



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº

657

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
CREDENCIAMENTO, ABERTURA E  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E  
RECOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS, OBJETO DA TOMADA DE  
PREÇO Nº 02/2018.**

Aos 04(quatro) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, às nove horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2018, para proceder o julgamento das Propostas de Preços, relativos à TOMADA DE PREÇO nº 02/2018 que tem como objeto de Contratação de empresa para serviços de engenharia para serviços de engenharia para execução de implantação de ciclovia conforme Contrato de Repasse nº 849022/2017 MCIDADES/CAIXA no Município de Boquim, Estado de Sergipe.

Estiveram presentes as seguintes empresas as quais são:

- **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** não credenciada por apresentar CREDENCIAL particular assinado pelo Srº **JANIO JÚNIOR**, este não sendo o sócio administrador com poderes para exercer tal competência, ficando declarado **DESCREDENCIADO** sem poderes para manifestação por parte da empresa;
- **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** representada pelo sócio **FLÁVIO FONTES EVANGELISTA** CPF nº 039.182.605-00.
- **TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** representada pela CREDENCIADA a Srª **SANDRA PINHEIRO ARAÚJO** CPF nº 003.632.625-98.
- **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** representado pelo Procurador o Srº **GUERLEY ANTÔNIO ARAÚJO** CPF nº 676.206.395-00.
- **CONSTRUTORA FCK LTDA EPP** representado pelo Procurador o Srº **ELIAS AURELIANO DA SILVA JUNIOR** CPF nº 034.365.955-78.

Ato contínuo todos presentes acatarem a decisão da CPI sobre o julgamento do Credenciamento, dando continuidade a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO onde os

*[Handwritten signatures]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
1



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 678

mesmos foram repassados para rubrica dos presentes e logo em seguida a comissão procedeu a análise dos documentos observando as seguintes ocorrências:

- A empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** descumpriu o item 6.5, alínea b) Comprovação atinente a prestação da garantia de participação no valor de R\$ 5.038,72 (cinco mil trinta e oito reais e setenta e dois centavos), que a licitante deverá obrigatoriamente depositar à ordem da Prefeitura Municipal de Boquim/Tomada de Preços nº 02/2018 realizado em até 24 (vinte quatro horas) antes da recepção e abertura dos documentos de Habilitação, através de **Caução em Dinheiro, Títulos da Dívida Pública, Seguro-Garantia, Fiança Bancária**, apresentando uma declaração emitida pela Secretaria de Adm. e Finanças deste Município, também apresentou CONTRATO firmado com o Engenheiro JOSÉ DANTAS DO PRADO FILHO, descumprimento sem ser na totalidade do item 6.6, alínea c) onde não apresentou a exigência de serviços de execução de pavimentação em **concreto usinado**, outro fato foi que a empresa apresentou declarações emitidas por representante **não designado** para responder em nome da empresa como a de: Indicação do responsável técnico, acompanhada de declaração individual de cada um autorizando sua inclusão na equipe acompanhada de comprovação de vínculo realizado através de CTPS ou carteira de trabalho devidamente registrada item 6.6, alínea b); a declaração emitido pela empresa indicando as instalações e o aparelhamento necessário para a execução da obra objeto desta licitação devidamente assinada pelo **representante legal da empresa** item 6.6, alínea d), e a de CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: declaração do empregador, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo constante no Anexo V, item 6.9, alínea a) e conforme observação realizada pelas licitantes presentes também houve o descumprimento em parte do item: a.1) ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua última alteração se houver ou consolidado contratual, devidamente registrados, em se tratando de empresas comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores e documento de identificação do responsável(RG) que não estava na habilitação da referida empresa.



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 659

- Outra ocorrência é que a empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA EPP** descumprimento sem ser na totalidade do item 6.6, alínea c) onde não apresentou a exigência de serviços de execução de pavimentação em **concreto usinado**.

Diante das ocorrência esta Comissão declara as empresas **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e CONSTRUTORA FCK LTDA INABILITADAS** pelos motivos elencados acima.

Conforme preceitua o edital no seu item 17, subitem 17.1 “**Dos atos da Comissão de Licitação, decorrentes do disposto neste Edital, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do referido ato, na forma estabelecida no art. 109, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações**”.

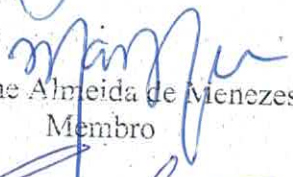
No entanto, os licitantes abriram mão do prazo recursal na fase de habilitação. Por fim, a presidente informa que o engenheiro Sr. Rogério Jânio, levará cópia das propostas para ulterior análise e parecer, sendo informado para os licitantes através dos emails de ambos e no diário oficial do Município a data da nova sessão. Nada mais, havendo a tratar a Senhora Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, licitantes presentes e o Engenheiro Do Município o Senhor **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**.

COMISSÃO:

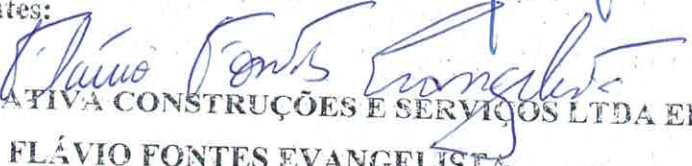
**DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS**  
 Presidente da CPL


  
 Valéria dos Santos Rodrigues  
 Membro

  
 Aline Ramos da Silva  
 Secretária

  
 Marilene Almeida de Menezes  
 Membro

Licitantes:

  
**ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI**  
**FLÁVIO FONTES EVANGELISTA**

  
**TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**SANDRA PINHEIRO ARAÚJO**



DOCUMENTO Nº 660

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Guerley Antonio Araujo*  
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

GUERLEY ANTÔNIO ARAÚJO

*Elas Aureliano da Silva Junior*  
CONSTRUTORA FCK LTDA EPP

ELIAS AURELIANO DA SILVA JUNIOR

**Engenheiro:**

Srº. ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS  
CREA SE Nº 270051157-3

*F. José*